

DESPACHO

Em análise à documentação encaminhada (anexo 3476259), referente à proposta financeira apresentada pela empresa NEXVION TECNOLOGIA LTDA, verifica-se que o valor ofertado encontra-se dentro do limite estabelecido para a contratação, não havendo, sob o aspecto econômico, óbice ao prosseguimento do certame.

Contudo, para prosseguimento da análise quanto à habilitação técnica, a licitante deverá apresentar a documentação prevista no item 3 do Anexo II do Termo de Referência, compreendendo os atestados de capacidade técnica, comprovação de registro ou inscrição no CREA, indicação e comprovação da qualificação do responsável técnico, comprovação do vínculo com o referido profissional e declaração de disponibilidade de equipe técnica qualificada e suficiente para a execução dos serviços.

Após o recebimento dessa documentação, deverá ser realizada a respectiva análise técnica para verificação do atendimento às exigências do Edital e do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Dionier Gasparetto, Analista de Infraestrutura**, em 11/08/2026, às 15:09, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3476490** e o código CRC **EE1BF5F1**.